



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

16ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA – CERJ -, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 501/2025 E DO PROJETO DE LEI Nº 502/2025 DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 22 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Arlete Conceição Corniani da Silva e Sidney Ferreira da Silva, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça – CERJ -, para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 501/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, que em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências e o PROJETO DE LEI Nº 502/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, que em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Redação e Justiça – CERJ –, o senhor Presidente, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como que os Pareceres da Relatoria fora pela opção de favorável à APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 501/2025 E PROJETO DE LEI Nº 502/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, matérias objeto da presente análise. Após a leitura e discussão dos pareceres elaborados pela Relatora, os mesmos foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento – CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhor Presidente, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou encerrada a reunião, solicitando a relatora que procedesse à lavratura dos pareceres das matérias analisadas e aprovadas, para deliberação a ser apresentada em data de 23 de outubro de 2025, às 10h (dez horas), para 1ª discussão, no Plenário da Casa, por Convocação da Senhor Presidente, Vereadora Silvana Aparecido Dutra Viana, em sessão extraordinária da Câmara Municipal, bem como o registro da presente ata.

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -


Arlete Conceição Corniani da Silva
- RELATORA -


Sidney Ferreira da Silva
- MEMBRO -